

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 21517/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de gestão de recursos humanos.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de gestão de recursos humanos, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – De acordo com as disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 6 de junho de 2024, e do meu despacho de 22 de agosto do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de gestão de recursos humanos, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho – O recrutamento destina-se a ocupar um posto de trabalho de técnico superior de gestão de recursos humanos, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, no Departamento de Recursos Humanos, com o seguinte conteúdo funcional: Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

3 – Local de trabalho – Município do Funchal.

4 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica – Licenciatura ou grau académico superior em Gestão de Recursos Humanos. Referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 345 Gestão e Administração – Gestão de pessoal.

5 – Âmbito de Recrutamento – A este procedimento concursal podem candidatar-se trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme autorizado por deliberação da Câmara Municipal do Funchal de 6 de junho de 2024, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

6 – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em www.funchal.pt.

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

20 de setembro de 2024. – A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

318154493